

"Este anúncio é de caráter exclusivamente informativo, não se tratando de oferta de venda de debêntures."

Anúncio de Encerramento de Distribuição Pública de Debêntures

Comunicam que foram subscritas e integralizadas 10.000 (dez mil) debêntures simples, todas nominativas e escriturais, não conversíveis em ações, em uma única série, da espécie quirografia, com valor nominal unitário de R\$10.000,00 (dez mil reais), na data de emissão, qual seja, 15 de outubro de 2007, da 3ª emissão de debêntures para distribuição pública, sendo a 2ª emissão de debêntures para distribuição pública no âmbito do Programa de Distribuição da:

EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA S.A.

CNPJ nº 43.470.988/0001-65
Rua Funchal nº 418, 29º e 30º andares, conjuntos 2901 e 3001 - São Paulo-SP

ISIN: BREVENDBS026

Perfazendo o montante total de até:

R\$ 100.000.000,00

A distribuição pública das Debêntures foi realizada no âmbito do primeiro programa de distribuição pública de debêntures da Even Construtora e Incorporadora S.A. ("Programa de Distribuição"), aprovado conforme deliberação da Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 26 de outubro de 2007, devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o nº 434.357/07-8, em 06 de dezembro de 2007, e publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI, em 18 de dezembro de 2007, com prazo de duração de até 2 (dois) anos e limite de até R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais). O Programa de Distribuição foi arquivado na Comissão de Valores Mobiliários nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, sob nº CVM/SRE/PRO/2008/003 em 30 de janeiro de 2008.

A 3ª Emissão de Debêntures foi aprovada pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 29 de janeiro de 2008 e pela Reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 31 de janeiro de 2008 ("RCA"), nos termos do artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (conforme alterada, "Lei das Sociedades por Ações"), cujas atas foram arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP ("JUCESP") sob nº 46.464/08-6, em 08 de fevereiro de 2008, e sob nº 46.341/08-0, em 08 de fevereiro de 2008, respectivamente, e publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no jornal Diário Comércio, Indústria & Serviços - DCI, em 11 de fevereiro de 2008.

Destino de Colocação das Debêntures	Adquirentes	Debêntures Adquiridas
Pessoas Físicas	-	-
Clubes de Investimentos	-	-
Fundos de Investimento	-	-
Entidades de Previdência Complementar	-	-
Companhias Seguradoras	-	-
Investidores Estrangeiros	-	-
Instituições Financeiras Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores da Distribuição Pública	1	10.000
Demais Instituições Financeiras	-	-
Demais Pessoas Jurídicas Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores da Distribuição Pública	-	-
Demais Pessoas Jurídicas	-	-
Sócios, Administradores, Prepostos e Demais Pessoas Ligadas à Emissora ou aos Coordenadores da Distribuição Pública	-	-
Total	1	10.000

Registro na Comissão de Valores Mobiliários da Emissão de Debêntures sob nº CVM/SRE/DEB/2008/010, em 20 de fevereiro de 2008.

BANCO MANDATÁRIO E AGENTE ESCRITURADOR DA EMISSÃO

BANCO ITAÚ S.A.

Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100 - São Paulo-SP
CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04



"A(O) presente oferta pública/programa foi elaborada(o) de acordo com as disposições do Código de Auto-Regulação da ANBID para as Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários, o qual se encontra registrado no 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, sob o nº 5032012, atendendo, assim, a(o) presente oferta pública/programa, aos padrões mínimos de informação contidos no código, não cabendo à ANBID qualquer responsabilidade pelas referidas informações, pela qualidade da emissora e/ou ofertantes, das instituições participantes e dos valores mobiliários objeto da(o) oferta pública/programa."

Coordenador Líder



Banco Votorantim